



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2002.

**EMENTA:** Aprovar relatório do Curso de Especialização em Biologia, Pós-Graduação “Lato Sensu”, oferecido pelo Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009803/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, em sua área de competência, o relatório do Curso de Especialização em Biologia, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre janeiro de 1999 a maio de 2000, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, em convênio com a CAPES, a FACEPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, oferecido aos professores de Ensino Médio das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado de Pernambuco, com carga horária total de 368 (trezentas e sessenta e oito) horas/aula, o qual teve como Coordenadora Geral a Professora MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, tendo como objetivo geral aprofundar e atualizar os conhecimentos na área da Biologia e repensar a prática pedagógica e seus fundamentos teórico-metodológico do ensino dessa área de conhecimento, visando compreender e transformar os processos que se desenvolvem no cotidiano de sala de aula e suas relações com o projeto político-pedagógico de uma escola de qualidade, e como objetivos específicos: a) Propiciar uma formação continuada com vistas ao aprofundamento dos conteúdos das diferentes áreas de conhecimento biológico (Zoologia, Botânica, Biofísica e Bioquímica) numa perspectiva interdisciplinar; b) Integrar os conhecimentos da Biologia, Educação e Psicologia, visando à melhoria do ensino nesta área. O referido Curso foi aprovado através da Resolução Nº 158/99 deste Conselho, datada de 13 de maio de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009803/2001 acima mencionado.

Art.2º – Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ANTÔNIA CHAGAS LEAL
02. ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA
03. ANTÔNIO CEZAR PEREIRA
04. CACILDA MARIA LUNA DE BARROS CORREIA DE FREITAS
05. CARLI DE PAULA ROCHA COSTA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 110/2002 DO CEPE).

06. CHARLES GUIMARÃES CORIOLANO
07. DILENE LIMA PANTALEÃO
08. EBERSON SOARES BASTOS D'AQUINO
09. ELY ENÉAS FLORENTINO DE SOUZA
10. EUDESANDRA GUIMARÃES CORIOLANO E SILVA
11. FRANCISCO DE ASSIS DE FIGUEIRÊDO
12. FRANCISCO GENILSON MARINHO MEDEIROS
13. FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS ARAÚJO
14. HELENA SANDRA BANDEIRA DE GOUVEIA
15. ISMAEL BARCELOS DE SOUZA
16. JANICLEIDE FERREIRA ROCHA
17. JOAES FREITAS DE PAULA
18. JOÃO BATISTA ARAÚJO SOBRINHO
19. JOÃO PERMÍNIO DA SILVA FILHO
20. JOÃO VIEIRA BARROS
21. JOSÉ ANTÔNIO CORREIA D'OLERON BARRETO
22. JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
23. LOURIVAL PEREIRA DA SILVA FILHO
24. MALBA SUELY OLIVEIRA MANGABEIRA
25. MARIA DO CARMO CRUZ VASCONCELOS
26. MARIA JOSÉ LOPES DA HORA
27. MARIA SOLANGE OLIVEIRA GOMES
28. MICHELINE BARBOSA DA MOTA
29. MÔNICA SIMONE BEZERRA DA SILVA
30. NEEMIAS CORREIA DE MELO
31. NEIDE MARIA DE SOUZA SOARES
32. RICARDO CARNEIRO DA CUNHA
33. ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
34. ROSÂNGELA MENDES SOARES PESSOA
35. RUBINSTEINE WILLIAM E SILVA
36. VERÔNICA PAULA DE OLIVEIRA CORRÊA
37. WAGNER CADETE
38. WEIDMAN JOSÉ DE LIMA DA SILVA.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.